

O Diário de Guarulhos

20/7/1973

Notação: caixa 21

Estado: Bom

1837

O DIÁRIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos, 20 de julho de 1973 - 6.a feira

Nº 2434

SEMANA SANTOS DUMONT

"O BOLETIM DO DIA"

(COLABORAÇÃO)

Retornou na última segunda-feira, as 18 horas, a delegação formada em conjunto Rádio Difusora Guarulhos e Faculdade de Filosofia Ciências e Letras "Farias Brito", que realizou respectivamente em Petrópolis, Estado do Rio, Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, e Guarujá, Estado de São Paulo, um trabalho de pesquisa, levantamentos e trabalho jornalístico, sobre a vida do grande brasileiro Alberto Santos Dumont.

A delegação conjunta, era formada por Edson Luiz, da "Farias Brito", Edison Marcos, Fernando Maria Pedro e Oriovaldo Marsili, da Rádio Difusora Guarulhos.

A equipe de trabalho percorreu mais de 1700 quilômetros e manteve os mais importantes contatos nesses estados, onde o propósito primordial era o levantamento do ser humano do "Pai da Aviação", abordando aspectos quase inéditos da vida de Dumont.

Os primeiros contatos na cidade de Petrópolis, tiveram êxito extraordinário: A reportagem abordou o dr. Eloy, da Cadeira de História local, que demonstrou a Casa "Encantada de Dumont", onde seus inventos quase desconhecidos do grande público, deixam a todos encantados.

Suas fotografias, sua cama e seu banheiro originalíssimos, permanecem intactos, dado o carinho com que a Prefeitura daquela cidade os conservou.

Partindo para Santos Dumont, a delegação conseguiu contatos com pessoas que chegaram a conviver longamente com Dumont, quando ele retornou à sua Casa, na Fazenda Gabangu, distante mais de 16 quilômetros do centro urbano da cidade.

O trabalho culminou em Guarujá, onde o grande patricio faleceu em 1932, poucos minutos depois de ter mantido um contato numa das praças em banco de jardim daquela cidade, com o grande aviador Edu Chaves.

O trabalho fez parte das comemorações do Centenário de Santos Dumont e será inserido no programa oficial do setor de divulgação da Comissão Municipal, presidida pelo dr. Renato Lourenço Biondi.

COMISSÃO CENTENÁRIO SANTOS DUMONT

Reuniu-se na tarde do dia 17, no Salão nobre do Paço Municipal de Guarulhos, a comissão do centenário de Santos Dumont.

Sob a presidência do vice-prefeito, dr. Renato Lourenço Biondi a Comissão ultimou detalhes para programação dos dias 20 e 22.

A reunião teve início as 17 horas e 30 minutos e encerrou-se as 19,30 horas.

Enquanto isto a equipe que realizou o trabalho de levantamentos e pesquisas sobre a vida do grande inventor patricio continua realizando as montagens fotográficas e sonoras das reportagens realizadas a fim de inseri-las na programação especial da emissora.

O trabalho também pertence à programação do setor de divulgação que é uma das sub-comissões especiais do evento.

A Equipe é formada por elementos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Farias Brito" e da Rádio Difusora Guarulhos, que durante cinco dias realizou um trabalho de pesquisas em tres Estados do País.

Hoje a partir das 20 horas e trinta minutos, Guarulhos e todo o Brasil já estarão vivendo o 100º aniversário de Alberto Santos Dumont.

Solenidades na BASP, palestra e show estão programados para a cidade de Guarulhos, no início das comemorações oficiais.

PROGRAMA.

DIA 20 DE JULHO — (sexta-feira)

20,30 horas — PALESTRA

"VIDA E OBRA DE SANTOS DUMONT"

1º TEN. AÉR. DALTON GOBBO

ANFITEATRO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(Rua João Gonçalves, 401)

21,30 horas — SHOW

— JOSÉ VASCONCELOS

— RONALDO LARK

— CONJUNTO OPUS

(Cine S. Francisco — Pç. Tereza Cristina, 49)

DIA 22 DE JULHO — (domingo)
(Vila Galvão)

09,00 horas — ABERTURA

BANDAS MILITARES:

— BASE AÉREA DE SÃO PAULO

EXÉRCITO

POLICIA MILITAR

10,00 horas — HASTEAMENTO DOS PAVILHÕES

— BRASILEIRO

— PAULISTA

— MUNICIPAL

— ESTANDARTE DA BASE AÉREA DE SÃO PAULO

— HINO NACIONAL BRASILEIRO, PELA BANDA MILITAR DA BASE AÉREA DE SÃO PAULO

10,15 horas — INAUGURAÇÃO

— PRAÇA "SANTOS DUMONT"

11,00 horas — ENCERRAMENTO

BANDAS MILITARES:

— BASE AÉREA DE SÃO PAULO

— EXÉRCITO

— POLICIA MILITAR

— SOBREVÓO DA PRAÇA PELA

ESQUADRILHA DE AVIÕES T-6 DA BASP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNI- CIPAL N.º 082/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal:

DIA 11-7-73

Proc. nº 12161/71 — Depto. de Programação e Planejamento — Nos termos da manifestação supra do Depto. de Administração, torno sem efeito a portaria nº 283/73-GP e autorizo a nomeação de Valerio Battista Barra.

Proc. nº 13631/72 — Depto. de Administração — Face manifestação retro, determino o pagamento a vista.

Proc. nº 14629/73 — Depto. de Serviços Públicos — Face manifestação do Departamento de Administração, Autorizo a transferência.

Proc. nº 18374/73 — Edison Pereira de Oliveira — Exonero a pedido e como requer o servidor Municipal Edison Pereira de Oliveira ocupante do cargo de cadastrador II, lotado na SPF-DPP-DP-SCT - Serviço de Atualização Cadastral, a partir de 28-5-73.

Proc. nº 19649-73 — Depto. de Administração — Autorizo, face manifestação retro do Depto. de Administração.

Proc. nº 20543/73 — Gabinete do Prefeito — Face manifestação supra, autorizo a admissão proposta.

Proc. nº 21099/73 — Santo Laruccia — Exonero a pedido e como requer o funcionário municipal Santo Laruccia, ocupante do cargo de Escriturário VI, lotado na SAJA-DA-DEP-SP-Seção de Expediente, a partir de 18-6-73.

Proc. nº 21432/73 — Depto. de Obras — Autorizo a transferência, face manifestação favorável do diretor do Depto. de Administração.

Proc. nº 22142/73 — Depto. de Serviços Públicos — face manifestação do Depto. de Administração, autorizo.

Proc. nº 23639/73 — Gabinete do Prefeito — CT — Face manifestação do Depto. de Administração, autorizo a transferência.

Proc. nº 23684/73 Secretaria do Planejamento e Finanças — Autorizo as nomeações, face manifestação supra do Diretor do Depto. de Administração.

DIA 16-7-73

Proc. nº 05157/72 — Depto. de Serviços Públicos — Tendo em vista o parecer do Sr. Relator, acompanhado dos demais Srs. Membros da Comissão (fls. 153/154). Adjudico os serviços da presente a QUITAUNA Construções Cíveis Ltda. Encaminhe-se ao Expediente para providenciar o contrato,

obedecidas as cautelas propostas pelo Sr. Assessor Administrativo (fls. 164vº).

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

DIA 13-7-73

Proc. nº 24871/73 — Wayne S/A — Industria e Comercio — Defiro, conforme informações da Div. de Material.

Proc. nº 24937/73 — Barber-Greene do Brasil Industria e Comercio S/A — Defiro, conforme informações da Divisão de Material.

Proc. nº 24983/73 — Mark - Peças Ltda. — Defiro, conforme informações da Div. de Material.

Proc. nº 22363/73 — Camara Municipal de Guarulhos — Autorizo mediante expedição de xerox autenticada.

Dulce Macedo Eyherabide

Diretor do Dept.º de Administração

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA — DF

DIA 12-7-73

Proc. nº 20860/73 — Wilson Elias — Defiro — A vista das informações da SRD, é viável no caso da requerente, a forma de escrituração proposta.

Proc. nº 20884/73 — Eletrolux — Comercial e Serviços Marítimos Ltda. — Defiro — De conformidade com as informações da SRD, nada há a opor-se quanto ao requerido, atendidas as exigências anotadas pelo senhor Encarregado de Serviço.

Proc. nº 21142/73 — Auto Posto Manoel Maluli Ltda. — Defiro — Nos termos da informações da SRD, nada tem a opor-se, o fisco municipal, quanto a adoção do sistema requerido, uma vez satisfeitas as exigências indicadas.

Proc. nº 21368/73 — Manoel Adan Barros — Defiro — De acordo com as informações da SRD, nada há a opor-se quanto ao requerido, uma vez que foram atendidas as exigências de praxe para tais circunstâncias.

Proc. nº 21369/73 — Auto Posto "25" Ltda. — Defiro — De acordo com as informações da SRD, nada há a opor-se quanto ao requerido, uma vez que, foram atendidas as exigências de praxe.

Proc. nº 21371/73 — Auto Posto Cum-bica Ltda. — Defiro — De conformidade com as informações da SRD, autorizo o requerido, uma vez que, foram atendidas as exigências de praxe.

Proc. nº 21525/73 — José Benedito dos Santos — Indefiro — De conformidade com as informações da SRD, verifica-se carecer de amparo legal o cancelamento em pauta.

Proc. nº 21612/73 — Imobiliária Steiner S/C Ltda. — Defiro — De acordo com as informações da SRD, proceda-se o levantamento em pauta, na forma indicada.

Proc. nº 21906/73 — Auto Posto Haiti Ltda. — Defiro — De acordo com as informações da SRD, proceda-se o levantamento em pauta, na forma proposta, visto haverem sido preenchidas as formalidades de praxe.

Proc. nº 22017/73 — Ricardo Nogueira Virgilio — Defiro — De acordo com as informações da SRI, proceda-se retificação do lançamento em pauta, na forma indicada, em função dos tributos pagos ao INCRA.

Proc. nº 22137/73 — Auto Posto KI. UTIL Ltda. — Defiro — De conformidade com as informações da SRD, proceda-se o levantamento em pauta, na forma requerida.

Proc. nº 22361/73 — Beatriz Alcantara — Defiro — De conformidade com as informações da SRI, proceda-se o cancelamento dos lançamentos indicados, face à duplicidade constatada.

Proc. nº 22371/73 — Tinturaria e Estamparia de Tecidos Novacap Ltda. — Defiro — Nos termos das informações da SRD, viável a adoção proposta, uma vez satisfeita as exigências indicadas.

Proc. nº 22967/73 — Masachika Takaki — Defiro — De conformidade com as informações da SRI, proceda-se a revisão do lançamento em pauta na forma indicada, em função da testada real do imóvel em pauta.

Proc. nº 23317/73 — Yosimi Kanii — Defiro — De conformidade com as informações da SRI, proceda-se a revisão dos lançamentos em pauta, na forma indicada, em função do Acórdão proferido pela JRF, no processo nº 8014/71.

Proc. nº 23424/73 — Mario Marques — Defiro — De conformidade com as informações da SRI, proceda-se a revisão do lançamento em pauta, nos termos do Acórdão proferido pela JRF, no processo nº 8014/71.

Proc. nº 23708/73 Américo Simões Bento — Defiro — Nos termos das informações da SRI, proceda-se a revisão do lançamento em pauta, tendo em vista o Acórdão proferido pela JRF, no processo indicado.

Proc. nº 23861/73 — Otta Francez — Defiro — De conformidade com as informações da SRI, e comprovantes em anexo, proceda-se o cancelamento em pauta, dada a duplicidade constatada.

Proc. nº 24085/73 — Genaro Fiorillo — Indefiro — De acordo com as informações da SRI, verifica-se a improcedência do alegado.

Proc. nº 24284/73 — Argemiro José Macedo — Defiro — De conformidade com as informações da SRI, proceda-se a revisão do lançamento em pauta, em função do anterior, nos termos do Acórdão proferido pelo JRF, no processo nº 8014/71.

Proc. nº 24442/73 — Indupal S/A Ferro, Aço e Asfaltos — Indefiro — De conformidade com as informações da SRI, carece de amparo legal o cancelamento proposto, devendo, entretanto, ser alterado o nome da empresa responsável pelo tributo lançado, de conformidade com o título de propriedade apresentado.

Proc. nº 24566/73 — Eriks Navalas — Defiro — De conformidade com as informações da SRI, proceda-se a revisão do lançamento em pauta, em função do anterior, na forma indicada, tendo em vista o Acórdão proferido pela JRF, no processo nº 8014/71.

Proc. nº 24628/73 — Manoel Antonio Pires — Defiro — De conformidade com as informações da SRI, proceda-se a revisão do lançamento em pauta, em função da testada real do imóvel.

Proc. nº 20654/73 — Maria de Lourdes Marques dos Santos — Indefiro — A vista das informações da SRD, mantenha-se a multa aplicada, por carencia de amparo legal.
DIA 13-7-73

Proc. nº 10436/73 — Armando Dantas de Moraes — Indefiro — Nos termos das informações da SRD, e de conformidade com o parecer do DJ, mantenha-se a notificação em questão, expedindo-se consequentemente o auto de multa devido.

Proc. nº 12257/73 — Esso Brasileira de Petróleo S/A — Defiro — De conformidade

Prefeitura Municipal

com as informações da SRD, proceda-se o reenquadramento requerido.

Proc. nº 17853/73 — José Carlos Tavares — Defiro — Nos termos das informações da SRD, proceda-se o cancelamento requerido, bem como, o reenquadramento do contribuinte, conforme boletim anexo.

Proc. nº 20600/73 — Agripino dos Santos — Indefiro — De conformidade com as informações da SRD, o documento apresentado não oferece condições para atendimento à exigência fiscal em pauta.

Proc. nº 20627/73 — Edival Batista de Almeida — Defiro — Nos termos das informações da SRD, proceda-se o cancelamento requerido bem como o reenquadramento proposto.

Proc. nº 21085/73 — Araci da Silva e Souza — Defiro — Nos termos da informação da SRD, proceda-se o levantamento em pauta, na forma indicada.

Proc. nº 21609/73 — Mario Bruno Facini — Defiro — De conformidade com as informações da SRD, autorizo o requerido devendo, porém, ser atendida a exigência indicada.

Proc. nº 22236/73 — Aparecida Teófilo Terranova — Defiro — Nos termos das informações da SRD, conceda-se a prorrogação requerida.

Proc. nº 22546/73 — Evaristo Francisco dos Santos — Defiro — De conformidade com as informações da SRD, proceda-se o cancelamento do auto de multa indevidamente lavrado, bem como o reenquadramento proposto.

Proc. nº 22799/73 — Raphael Paulino Medeiros — Defiro — De conformidade com as informações da SRD, os comprovantes apresentados não oferecem condições para atendimento à exigência fiscal em questão.

Proc. nº 23038/73 — Benedito Alvarez — Indefiro — De conformidade com as informações da SRD, os comprovantes apresentados não oferecem condições para atendimento à exigência fiscal em questão.

Proc. nº 24184/73 — Benjamin Francisco de Souza — Defiro — Nos termos das informações da SRD, autorizo o requerido, entretanto, se tomada a providência proposta pelo respectivo chefe.

Proc. nº 24235/73 — Auto Posto Macedo Ltda. — Defiro — De acordo com as informações da SRD, autorizo o requerido devendo entretanto, ser atendida a exigência indicada.

Proc. nº 24392/73 — Lázaro Gil Gimenez — Defiro — De conformidade com as informações da SRI, proceda-se a retificação dos lançamentos indicados, em função das testadas dos imóveis em pauta.

Proc. nº 24822/73 — Collete Jean Zouein — Defiro — De conformidade com as informações da SRI, proceda-se a revisão dos lançamentos em pauta na forma indicada.

José Intino Testone

Chefe da Div. da Receita

Guarulhos, 18 de julho de 1973.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

Documentos Perdidos

FORAM EXTRAVIADOS OS TALONÁRIOS DE N.ºs 1.651 à 1700; 1.701 à 1.750; 1.751 à 1800; 1.801 à 1.850; 1.851 à 1900; 1.901 à 1950 e 1.951 à 2.000 da série B-3, da firma POSTO GUACENTRO LTDA., estabelecido à Rua Dr. Ramos de Azevedo, nº 200 — Bairro Sede — Guarulhos.

Diário de Guarulhos, 20 de julho de 1973.

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE GUARULHOS

EDITAL

Assembléia Geral Extraordinária

Por este edital, convoco os senhores associados para a assembléia geral extraordinária que será realizada na sede social, sita a rua Luiz Gama, nº 108, nesta cidade, as 16 horas do dia 25 de julho de 1973, para deliberação sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- Aprovação da ata da assembléia anterior;
- Deliberar sobre a incorporação a este Sindicato do patrimônio e do quadro associativo da Associação Profissional dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Bragança Paulista, bem como, em decorrência, autorizar a extensão da base territorial do Sindicato aos Municípios de Mairiporã, Atibaia e Bragança Paulista.

Nos termos da legislação vigente, a deliberação será tomada por escrutínio secreto.

Não havendo numero à hora mencionada, a assembléia será efetivada duas horas após, em segunda convocação, no mesmo local, com qualquer numero de associados presentes.

Guarulhos, 18 de julho de 1973.

Jacob Santos Conceição
Presidente



EDITAIS DE PROCLAMAS

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede do município e comarca de Guarulhos, Est. de S. Paulo, etc.

FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

JOAQUIM MATIAS e
D. LUCIA MARIA BARBIERI

Ele nascido em Itobi, neste Estado, a 23 de maio de 1934, profissão militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Matias José e de D. Prudencia Santini.

Ela nascida em Lagoa Branca, neste Estado, a 29 de maio de 1948, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente em Itobi, neste Estado, filha de Angelo Barbieri e de D. Maria Luiza Barbieri.

Guarulhos, 10 de julho de 1973.

ELZIO GONÇALVES DAMASCENO e
D. MARIA COSME DAMIAO

Ele nascido em Sapucaia de Guanhães, a 5 de agosto de 1945, profissão carpinteiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Pedro Tereza Damasceno e de D. Maria Martins Gonçalves.

Ela nascida em Braunas, Estado de Minas Gerais, a 26 de setembro de 1945, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente em Braunas, Estado de Minas Gerais, filha de Domingos Avelino de Souza e de D. Ana Maria de Jesus.

Guarulhos, 12 de julho de 1973.

MANOEL CANDIDO DA SILVA e
D. JOSEFA DA SILVA

Ele nascido em São José da Lage, Estado de Alagoas, a 15 de abril de 1917, profissão pedreiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Candido da Silva e de D. Emilia Maria da Conceição.

Ela nascida em Correntes, Estado de Pernambuco, a 23 de junho de 1949, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Paulo José da Silva e de D. Josefa Simplicio.

Guarulhos, 16 de julho de 1973.

MARIO DA COSTA e
D. DOROTEIA MENDES DA SILVA

Ele nascido na Capital deste Estado, a 20 de abril de 1926, profissão motorista, estado civil viúvo, domiciliado e residente neste distrito, filho de José da Costa e de D. Custodia da Costa.

Ela nascida em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a 6 de fevereiro de 1938, profissão p. domésticas, estado civil viúva, domiciliada e residente neste distrito, filha de Henrique Raich e de D. Veronica Prodlo Raich.

Guarulhos, 16 de julho de 1973.

JONES MORELLO e
D. IRANI ROSSA

Ele nascido em Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, a 10 de novembro de 1948, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Andre Morello e de D. Rosalina Geraldo Morello.

Ela nascida em Gramado, Est. do Rio Grande do Sul, a 9 de fevereiro de 1952, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Antonio Rossa e de D. Carmelinta Berti Rossa.

Guarulhos, 16 de julho de 1973.

CARLOS HUMBERTO FERREIRA BARCA e
D. ZAIRA DE ARAUJO SOUZA

Ele nascido na Capital deste Estado, a 30 de dezembro de 1954, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Expedito de Souza Barca e de D. Ana Ferreira.

Ela nascida neste distrito, a 23 de janeiro de 1956, profissão estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José de Araujo Souza e de D. Anna da Silva Souza.

Guarulhos, 16 de julho de 1973.

VICTOR BERNARDO e
D. JOANA PORCINA DA SILVA

Ele nascido em Muzambinho, Estado de Minas Gerais, a 16 de novembro de 1932, profissão faxineiro, estado civil solteiro, do-

O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

EXPEDIENTE

Telefones: OFINAS E REDAÇÃO
49-1520 — RESIDENCIA 49-1678

Diretor Responsável:
VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-chefe)

Representante Autorizado:
Prof. Jocelyn Machado Gomes

GUARULHOS, 20 de julho de 1973.

A direção deste jornal não compartilha opinião esposada em colaborações assinadas.

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA. Não se responsabiliza esta Direção, por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O DIÁRIO DE GUARULHOS não tem ligação com nenhum outro jornal. As pessoas autorizadas a fazer uso do seu nome para angariar anúncios e assinaturas são as que constam do expediente

Editais de Proclamas

miciliado e residente neste distrito, filho de José Bernardo e de D. Maria Bernardina.

Ela nascida em Altinho, Estado de Pernambuco, a 28 de setembro de 1937, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de João Viana da Silva e de D. Porcina Joaquina da Conceição.

Guarulhos, 16 de julho de 1973.

FRANCISCO RAMOS DE AGUIAR e
D. EUNICE ALVES MENDES

Ele nascido em Belo Campo, Estado da Bahia, a 4 de maio de 1952, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José dos Santos Aguiar e de D. Francelina Maria de Jesus.

Ela nascida em Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, a 11 de fevereiro de 1953, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Alves Mendes e de D. Adolfinha Alves Pires.

Guarulhos, 16 de julho de 1973.

DANIEL AGUILERA e
D. APARECIDA PEREIRA

Ele nascido em Araraquara, deste Estado, a 2 de outubro de 1948, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Astolpho Aguirola e de D. Maria Rodrigues Aguilera.

Ela nascida em Marília, deste Estado, a 23 de fevereiro de 1951, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de João Pereira da Silva e de D. Catarina Cordeiro.

Guarulhos, 16 de julho de 1973.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei!

Lavro o presente para ser afixado e publicado pelo jornal "O DIÁRIO DE GUARULHOS", no dia 20 de julho de 1973.

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA
COMARCA DE GUARULHOS — SP

Cartório do 1º Ofício

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS E INTERESSADOS, COM O
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

Proc. nº 2279/69

O DR. LUIZ FERNANDO MARTINS
PUPO, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO
DA 1ª VARA DA COMARCA DE GUARULHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, na
forma da lei etc.,

FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este juízo e Cartório do 1º Ofício, nos autos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS contra HENRI HEINS BORKON, Proc. nº 2279/69, inerente a uma área de terreno medindo 94,25 m2. (noventa e quatro metros e vinte e cinco decímetros quadrados), situada nesta Comarca, à Avenida Guarulhos, número 3517 e fundos no bairro da Ponte Grande, e tendo o expropriado requerido o levantamento de Cr\$ 20.321,68 (vinte mil, trezentos e vinte e um cruzeiros e sessenta e oito centavos) de indenização, expediu-se o presente edital com o prazo de 10 (dez) dias, para conhecimento de terceiros e interessados nos termos do Art. 34 do Decreto-lei número 3365, contados da primeira publicação, para efeito de impugnação, ao levantamento pretendido. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o presente será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de julho de 1973. Eu Masakatu Iwaoka, Escrevente Autorizado, datilografei e subcrevi.

O JUIZ DE DIREITO
Luiz Fernando Martins Pupo

Verdade Soberana

Sabemos perfeitamente que nem sempre conseguimos convencer as pessoas com os argumentos que usamos para defender os nossos pontos de vista, principalmente em relação à verdade. É natural. Mas a verdade existe assim mesmo em tudo que se diga e se pense, aberta e clara às vezes, e outras, propositadamente escondida - em tudo, inclusive nas atividades sociais, econômicas, políticas e outras. Nos regimes democráticos cabe à imprensa escrita, falada e televisada o dever de defender a verdade para esclarecer a opinião pública em todos os assuntos que veicula. É desse modo que se acautela os interesses do povo e se colabora com a justiça, os costumes, o bom senso e o regime, para a verdadeira paz entre os homens. Mas, a imprensa cumpre essa missão? Evidentemente que não. É fácil de concluir, após um exame imparcial, que a imprensa moderna foge a esse dever (por "moderna" entendemos a imprensa desta metade do século).

Sedeada nos grandes centros, a imprensa de hoje é uma indústria insaciável. Grupos econômicos contribuem para sua crescente prosperidade. Vivem os jornais em torno dos poderes econômicos trombeteando suas qualidades e recomendando seus negócios ao povo consumidor. Há os especializados em tudo: Jornais que defendem e fazem a propaganda do comércio de construções, de transações imobiliárias, de aluguel de casas e prédios, de venda e compra de imóveis; há os que defendem e propagam os interesses de trustes e de monopólios; há os ligados ao comércio de transportes coletivos, aos carteis crediários, enfim, a tudo que vive e prospera à custa de explorar atividades lucrativas. Em tudo isso o império da verdade fica espeznhado e oculto.

É óbvio que não somos contra o progresso. Chegamos até a amá-lo e a recomendá-lo. Mas não o progresso que abre fundas brechas entre a riqueza e a pobreza a ponto de comprometer o destino da própria nacionalidade. Sirvam-nos de exemplo as lições sinistras que a história dos povos registra através dos séculos. O amor à verdade é, sem dúvida, a única forma de estabelecer a justiça e a paz numa sociedade responsável pelas suas atitudes e seus atos na vida de uma nação. E o dever de fiscalizar suas funções cabe em parte à imprensa escrita, falada e televisada. As leis e os poderes constituídos, sozinhos, não poderão garantir o império da justiça. É uma linguagem que não deve estranhar ninguém, eis que vivemos uma era traiçoeira minada por ideologias materialistas que impelem nossos povos, nossa sociedade, nosso comércio, nossa indústria e a nossa cultura a rumos perigosos, disfarçadas muitas vezes em cordeiros inocentes, quando não passam de amigos ursos.

VERO DE LIMA

Declaração à Praça, aos Comerciantes e Industriais

Para os devidos fins declaramos que o jornal GAZETA DE GUARULHOS, que havia sido vendido ao SR. OSWALDO ROCHA MARTINS, voltou a ser de nossa propriedade em virtude do referido cidadão não ter tido condições de cumprir com as responsabilidades assumidas. Declaramos ainda, que o nº 163, de GAZETA DE GUARULHOS que circulou de 12 a 18 de abril do corrente ano, não é de nossa responsabilidade.

Prometemos fazer circular GAZETA DE GUARULHOS, dentro de breves dias, com aquela mesma linha tradicional com que já se firmou na preferência e bom conceito da laboriosa população guarulhense.

Por GAZETA DE GUARULHOS:
Dr. Gregório Rodrigues Dias
Diretor responsável